

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO: BARRA DO RIBEIRO

# Relatório Anual de Gestão 2025

KELLIN OLIZSEWSKI  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	RS
<b>Município</b>	BARRA DO RIBEIRO
<b>Região de Saúde</b>	Região 09 - Carbonífera/Costa Doce
<b>Área</b>	730,82 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	12.475 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	18 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/03/2025

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO RIBEIRO
<b>Número CNES</b>	6528856
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	88811930000176
<b>Endereço</b>	RS 709 KM 03 189
<b>Email</b>	saude@barradoribeiro.rs.gov.br
<b>Telefone</b>	5134822103

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2025

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO
<b>Secretário(a) de Saúde cadastrado no período</b>	KELLIN OLIZSEWSKI
<b>E-mail secretário(a)</b>	kellin@barradoribeiro.rs.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	5134822103

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Data de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>CNPJ</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Natureza Jurídica</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2025

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/04/2023

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARAMBARÉ	519.124	4211	8,11
ARROIO DOS RATOS	425.938	14923	35,04
BARRA DO RIBEIRO	730.816	12475	17,07
BARÃO DO TRIUNFO	436.679	5983	13,70
BUTIÁ	768.889	19433	25,27
CAMAQUÃ	1679.556	63959	38,08
CERRO GRANDE DO SUL	324.758	9343	28,77
CHARQUEADAS	216.513	36109	166,78
CHUVISCA	219.17	4686	21,38
CRISTAL	681.561	7454	10,94
DOM FELICIANO	1260.176	13291	10,55
ELDORADO DO SUL	509.699	40954	80,35
GENERAL CÂMARA	494.025	7751	15,69
GUAÍBA	376.973	95956	254,54
MARIANA PIMENTEL	338.131	4003	11,84
MINAS DO LEÃO	424.007	7661	18,07
SENTINELA DO SUL	281.959	5422	19,23
SERTÃO SANTANA	251.605	5988	23,80
SÃO JERÔNIMO	937.049	21421	22,86
TAPES	804.091	14938	18,58

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

## 1 .8. Casa Legislativa

## 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

12/06/2025

## 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

22/10/2025

## 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

12/03/2026

## • Considerações

O Município de Barra do Ribeiro possui 12.475 habitantes, segundo dados de estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2022). Compõe o território de abrangência da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde/Secretaria Estadual de Saúde, localizado na Região de Saúde de nº 9 Carbonífera/Costa Doce.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) apresenta o Relatório Anual de gestão - 2025 relativo às ações e serviços de saúde do Município de Barra do Ribeiro. Conforme a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde (MS), que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Estadual de Saúde (PES) e da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, outubro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação e ao Conselho de Saúde para apreciação. Este relatório foi construído visando atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019, o qual substituiu o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos estados, municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação. Assim, a SMS optou por trazer os dados mais atuais e fidedignos, extraídos de bases oficiais estaduais e nacionais, em quadros e tabelas, inseridos no campo (Análises e Considerações) de cada item do Relatório. Salienta-se que, tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores passíveis de apuração trimestral são preliminares, tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Estes sistemas registram a produção que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis meses após a data da alta da internação. E os dados de investigação dos óbitos (infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil) que somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional (após 18 meses do ano vigente), entre outras especificidades de outros indicadores. As informações serão apresentadas da seguinte forma: Dados Demográficos e de Morbimortalidade, Dados da Produção de Serviços no SUS, Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS, Indicadores de Pactuação Inter federativa passíveis de apuração trimestral, Execução Orçamentária e Financeira, Auditorias e, por fim, Análises e Considerações Gera

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	347	334	681
5 a 9 anos	386	377	763
10 a 14 anos	389	359	748
15 a 19 anos	395	353	748
20 a 29 anos	821	811	1.632
30 a 39 anos	820	806	1.626
40 a 49 anos	804	840	1.644
50 a 59 anos	783	854	1.637
60 a 69 anos	738	834	1.572
70 a 79 anos	462	532	994
80 anos e mais	166	262	428
<b>Total</b>	<b>6.111</b>	<b>6.362</b>	<b>12.473</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 12/03/2026.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
BARRA DO RIBEIRO	146	131	123	119

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 12/03/2026.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	59	48	32	44	51
II. Neoplasias (tumores)	56	58	65	72	83
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	7	5	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	11	8	7	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	24	19	16	21	9
VI. Doenças do sistema nervoso	13	13	16	25	22
VII. Doenças do olho e anexos	15	16	14	17	17
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	-	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	57	87	93	105	107
X. Doenças do aparelho respiratório	21	46	44	79	78
XI. Doenças do aparelho digestivo	61	66	76	101	132
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	14	17	13	18
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	9	16	15	33

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	30	46	42	64	79
XV. Gravidez parto e puerpério	142	116	130	117	129
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	18	11	20	15	15
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	4	5	8
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	16	11	5	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	67	57	78	78	76
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	12	26	23	24	36
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>604</b>	<b>664</b>	<b>712</b>	<b>814</b>	<b>930</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	31	13	3	11
II. Neoplasias (tumores)	20	33	17	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	1	6	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	2	2	5
VI. Doenças do sistema nervoso	5	4	2	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	32	22	24	37
X. Doenças do aparelho respiratório	5	22	17	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	7	5	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	-	-	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	2	3	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	18	8	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	11	7	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>143</b>	<b>138</b>	<b>94</b>	<b>135</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 12/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Durante o ano 2025 ocorreram:

930 internações hospitalares de pessoas residentes no município.

As três maiores causas de internação neste período foram:

Em primeiro lugar 132 hospitalizações, doenças do aparelho digestivo;

Em segundo, com 129 hospitalizações por gravidez, parto e puerpério;

Em terceiro lugar 107 internações doenças do aparelho circulatório;

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	14.668
Atendimento Individual	38.359
Procedimento	59.707
Atendimento Odontológico	1.741

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2026.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	5.968	1.548,49
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2026.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total

01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.276	1.198,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	80.080	414.102,24	-	-
03 Procedimentos clinicos	128.963	623.391,95	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	100	74,97	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>210.419</b>	<b>1.038.767,96</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2026.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	606	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	90	-
<b>Total</b>	<b>696</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 12/03/2026.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	14.668
Atendimento Individual	38.359
Procedimento	59.707
Atendimento Odontológico	1.741

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	5.968	1.548,49
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total

---	---	---
-----	-----	-----

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2026.

#### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.276	1.198,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	80.080	414.102,24	-	-
03 Procedimentos clinicos	128.963	623.391,95	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	100	74,97	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>210.419</b>	<b>1.038.767,96</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2026.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>11</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	7	0	0	7
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	1	0	0	1
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	0	0	3	3
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>11</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2026.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	10	1	1	3	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	7	1	14	0
	Intermediados por outra entidade (08)	28	6	7	16	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	3	0	0

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	8	11	31	17
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	5	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	3	3	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	7	5	14	
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	12	25	26	34	
	Intermediados por outra entidade (08)	14	24	40	68	
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	0	0	0	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	7	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	6	

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	75	89	76	100	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	10	1	1	3	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	7	1	14	0
	Intermediados por outra entidade (08)	28	6	7	16	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	3	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	8	11	31	17
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	5	0	0

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 : Qualificação, Potencialização e Priorização da Atenção Básica em Saúde como coordenadora do cuidado e da rede de atenção a Saúde ; RAS;

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1 – Fortalecer e qualificar a Atenção Primária em Saúde (APS), por meio da ampliação dos programas, da integralidade, com coordenação do cuidado e longitudinalidade a partir das necessidades das pessoas e das demandas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde de 65,45% para 90%; contratando mais 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde para atuar nas Estratégias de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo público para os agentes comunitários de saúde, visando a regularização da forma de contratação.									
2. Meta 02. Implantar ESF na localidade de Mate Doce alcançando maior cobertura dos serviços de saúde na APS do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitação da Obra									
Ação Nº 2 - Execução da Obra									
Ação Nº 3 - Licitação dos Materiais Permanentes									
Ação Nº 4 - Licitação da Equipe									
3. Meta 03. Implantar de uma Equipe de Atenção Primária – EAP no Pronto Atendimento Municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1	Não programada	Número		
4. Meta 04. Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Tipo III e álcool e drogas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitação de empresa para contratação de equipe para CAPS tipo III									
Ação Nº 2 - Licitação para aquisição de materiais permanentes									
5. Meta 05. Realizar as adequações necessárias no pátio do Pronto atendimento e CAPS, viabilizando o acesso a veículos e pacientes.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			100,00	75,00	Percentual	37,50	50,00
Ação Nº 1 - Concluir obras na área externa das Unidades									
Ação Nº 2 - Melhora na acessibilidade da população									
6. Meta 06. Implantar cadeira odontológica em mais unidades de saúde para ampliar e intensificar os atendimentos no município com os auxilio das ações de saúde bucal do Programa saúde na escola.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reforma de estrutura a fim de receber uma sala de odontologia em uma ou mais Unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Ampliar atendimento odontológico da população em geral									
Ação Nº 3 - Ampliar atendimento odontológico nas escolas com as atividades do PSE									
Ação Nº 4 - Implantar no ESF Três vendas Consultório odontológico coletivo de acordo com a emenda parlamentar numero 138527880001250012025									

7. Meta 07. Informatizar o Pronto Atendimento Municipal e CAPS com aquisição de equipamentos.	Informatização das unidades de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS.	0			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Finalizar a informatização do CAPS.									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos para que a informatização se concretize.									
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente para o Pronto atendimento municipal conforme Emenda parlamentar 41160004.									
Ação Nº 4 - Finalizar a informatização do Pronto Atendimento Municipal.									
8. Meta 08. Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais e assumir gerência dos exames a serem coletados.	Cotas de exames laboratoriais.	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Assumir a gestão das coletas laboratoriais e manter as cotas adequadas									
9. Meta 09. Fornecimento de EPIs, uniformes, bolsas, jaquetas, crachás, bonés, chapéus, botinas, protetor solar, aos profissionais das Estratégias de Saúde da Família e Pronto atendimento.	Ações de prevenção relacionados a saúde do trabalhador.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fornecer EPIS para todos os profissionais de saúde do Município.									
Ação Nº 2 - Fornecer ao profissionais mecanismos de identificação do mesmo frente aos colegas e população, como crachás e uniformes.									
10. Meta 10. Ampliar e manter os serviços de raios-X e ecografia no município, aquisição de equipamento de detector digital de raios-X.	Cota de exames de imagem ofertados a população.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço realizando manutenção preventiva dos equipamentos									
11. Meta 11. Aquisição de Câmara Refrigerada, para melhor acondicionamento dos imunobiológicos, na central de distribuição da Unidade de Saúde da família-Centro.	Ações de fortalecimento da frota municipal.	0			1	Não programada	Número		
12. Meta 12. Aquisição de veículos para a secretaria de saúde e Pronto Atendimento Municipal.	Ações de fortalecimento da frota da Secretaria Municipal de Saúde.	0			2	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir ou substituir veículos a serem utilizados na secretaria de saúde e/ou pronto atendimento.									
Ação Nº 2 - Adquirir um van conforme emenda parlamentar 09032025-082233 / 2025 - Dep Alceu Moreira.									
13. Meta 13. Aquisição de ambulância modelo UTI para o Pronto Atendimento Municipal.	Ações de fortalecimento da frota municipal.	0			1	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Ambulâncias do tipo UTI ( Remoções medicalizadas e complexas ) ;									
Ação Nº 2 - Aquisição de Ambulâncias do TIPO A ( remoções simples e eletivas) para o Pronto Atendimento Municipal conforme emenda Parlamentar numero 13852788000125009									
14. Meta 14. Implementar serviço de terapias complementares no município, conforme Portaria nº 849, de 27 de março de 2017 do Ministério da Saúde.	Proporção de terapias complementares no municipio.	0			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais para desenvolver as Terapias.									
Ação Nº 2 - Iniciar a implantação da terapias complementares conforme preconizado pelo SUS.									
15. Meta 15. Programar e executar linhas de cuidado prioritárias como DST/AIDS.	Numero de casos acompanhados de IST/AIDS	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolos de assistência, proporcionando o atendimento multiprofissional adequado e qualificado ao paciente.									

16. Meta 16. Programar e qualificar as ações do programa Previne Brasil e SIAPS	Cobertura e acompanhamento dos indicadores dos programas.	0			80	80	Número	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Incentivar as equipes de Atenção Básica ao registro correto dos atendimentos.									
Ação Nº 2 - Monitorar os indicadores do Programa Brasil e PIAPS.									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões de rotina entre coordenação e APS, a fim de manter essa meta sempre monitorada.									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2 – Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Manter profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	Numero de Profissionais Farmacêuticos atuando no município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o profissional Farmacêutico no quadro de servidores.									
2. Meta 02. Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	Proporção de medicamentos entregues a população.	0			75,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso da população aos medicamentos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS.									
3. Meta 03 Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME	Proporção de medicamentos ofertados na Farmácia Municipal.	0			75,00	75,00	Proporção	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter revisado a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE									
4. Meta 04. Aquisição de equipamentos permanentes para a farmácia municipal.	Manutenção da Farmácia Municipal.	0			75,00	75,00	Percentual	50,00	66,67
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos permanentes necessários para o funcionamento da Farmácia Municipal.									
5. Meta 05. Monitorar 100% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação).	Percentual de medicamentos na Farmácia Municipal.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Controlar e fiscalizar a trajetória dos medicamentos na assistência farmacêutica.									
Ação Nº 2 - Programar estimativas de consumo									
Ação Nº 3 - Estar atento as validades para evitar desperdício por validade expirada									
Ação Nº 4 - Nos dias de Roteiro da DAF realizar o transporte e acondicionamento adequado dos insumos									
6. Meta 06. Implantar e fomentar o programa Farmácia Cuidar Mais.	Ações de fomento para a Farmácia Municipal.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso da população aos medicamentos de qualidade contribuindo para o uso racional.									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3 – Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Reduzir a Mortalidade infantil e manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	Taxa de mortalidade infantil	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis.									
Ação Nº 2 - Reduzir os agravos a saúde infantil.									

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa nas mães faltosas ao teste do pezinho e vacinação									
2. Meta 02. Reduzir o número de óbitos maternos e manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 90%.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar de forma adequada e dentro do prazo orientado pelo Estado, todos os óbitos maternos e de mulheres em idade fértil									
3. Meta 03. Manter a vigilância nos casos suspeitos de COVID-19, bem com alimentar as notificações e realizar os exames.	Ações de controle da Dengue.	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar os casos suspeitos de Covid-19.									
Ação Nº 2 - Oferecer testes rápidos para Covid 19, conforme critérios clínicos definidos pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Acompanhar os casos confirmados de COVID									
Ação Nº 4 - Realizar a coleta de teste de Covid para todos os pacientes que relatarem queixas de Disfunção respiratória e/ou SRAG atendidos no Pronto Atendimento Municipal									
Ação Nº 5 - Realizar a coleta de Swab nasal para teste de Covid post-mortem no serviço de saúde quando o paciente tiver procurado o atendimento com queixa respiratória									
4. Meta 04. Realizar o controle vetorial da dengue, e atividades educativas preventivas, Intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção da Dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as atividades de controles de vetores do mosquito Aedes Aegypti, com vistas a prevenção de casos de Dengue.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades de educação continuada em ambiente escolar, conforme preconizado pelo Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas para a comunidade, visando a redução de criadouros do mosquito Aedes Aegypti.									
Ação Nº 4 - Manter as atividades de controle de vetores realizadas pelos Agentes de Combate a Endemias - ACE.									
Ação Nº 5 - Realizar a contratação de mais Agentes de Combate à Endemias.									
Ação Nº 6 - Realizar as ações de Borrifação residual em áreas urbanas e Pontos Estratégicos conforme a necessidade									
5. Meta 05. Realizar a notificação e a investigação de todas as doenças de Notificação compulsória.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			75,00	75,00	Percentual	60,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar a notificação das doenças compulsórias.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para a realização da notificação de forma correta.									
Ação Nº 3 - Manter atualizada a lista de doenças de notificação compulsória, segundo Ministério da Saúde.									
6. Meta 06. Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a notificação de no mínimo 50% dos agravos a saúde do trabalhador.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para serem vigilantes aos casos de acidentes de trabalho.									
7. Meta 07. Realizar o acompanhamento da qualidade das amostras de água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de água de consumo humano, conforme pactuado com os entes da federação.									

**DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 ; Ampliação das Estratégias de promoção de saúde, prevenção de doenças, e atenção às condições de saúde prioritárias.**

**OBJETIVO Nº 2 .1 - Objetivo 1 – Melhorar a Atenção a Saúde Materno Infantil, com priorização do pré-natal e enfrentamento à sífilis congênita.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Realizar o acompanhamento de pré-natal com no mínimo seis consultas sendo a 1ª antes da 12ª semana de gestacional.	Ações de promoção de atendimentos de pré -natal.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o pré-natal de todas a gestantes da rede municipal									
Ação Nº 2 - Captar gestantes faltosas no Pré-natal, através dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS.									
Ação Nº 3 - Proporcionar o atendimento na rede de atenção básica para a realização do pré-natal.									
Ação Nº 4 - Encaminhar ao PN de alto risco quando houver necessidade									
2. Meta 02. Capacitar às equipes de profissionais da atenção básica para o acolhimento escuta qualificada e atendimento pré-natal por meio de protocolos.	Ações de capacitação das equipes de atenção primária.	0			50,00	50,00	Percentual	35,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar a capacitação continuadas das equipes de atenção primária.									
Ação Nº 2 - Promover cursos e capacitações às equipes de atenção primária									
3. Meta 03. Garantia de acesso e continuidade do tratamento na referência de gestação de alto risco.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a serviços de referência as gestantes que apresentarem fatores de alto risco.									
Ação Nº 2 - Registrar os encaminhamentos ao PN de alto risco no sistema conforme orientação médica									
4. Meta 04. Reduzir a taxa de sífilis congênita.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar testes rápidos de sífilis as gestantes e parcerias.									
Ação Nº 2 - Realizar todos os exames de pré-natal preconizados pelo SUS									
5. Meta 05. Ofertar e manter o serviço de coleta de exames citopatológicos e mamografias em mulheres na idade preconizada pelo Ministério da Saúde.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar exames de mamografias a serem realizadas conforme pactuado em CIB.									
Ação Nº 2 - Ofertar exames de citológico conforme preconizado pelo SUS.									
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 2 – Atenção Integral a Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Melhorar a qualidade de vida, mantendo e recuperando a dignidade, o respeito, a proteção e defesa dos direitos humanos, da autonomia, da independência, da capacidade funcional (habilidades físicas e mentais) e sua inserção junto à família e à comunidade.	Ações em saúde visando a promoção e prevenção de saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Capacitar os familiares a cerca dos cuidados domiciliares com o paciente									
Ação Nº 2 - Criar grupos de convivência nas ESF									

2. Meta 02. Capacitar as equipes de profissionais de atenção primária em saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa, realizando cursos específicos sobre envelhecimento humano, cuidados e suas conseqüências.	Proporção de equipes capacitadas para o cuidado da pessoa idosa.	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de APS em relação aos cuidados da pessoa idosa, proporcionando um atendimento amplo e de qualidade.									
Ação Nº 2 - Promover cursos as equipes direcionados a atenção a saúde do idoso									
3. Meta 03. Realizar análises sobre a ocorrência de Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.	Proporção de casos de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população alvo.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prevenir ocorrência de Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT, promovendo um envelhecimento saudável e sustentável.									
Ação Nº 2 - Promover grupo de idosos nas ESF									
Ação Nº 3 - Articular com a Rede Bem cuidar atividades com a participação dos idosos									
Ação Nº 4 - Organizar oficinas de trabalhos manuais para os idosos									
4. Meta 04. Trabalho de conscientização sobre prevenção de acidentes domésticos em idosos.	Ações de prevenção relacionadas aos acidentes domésticos.	0			50,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar orientações aos Idosos e capacitar os familiares e cuidadores, com vistas na redução de acidentes domésticos.									
5. Meta 05. Implantar, programar e qualificar as ações do projeto Rede Bem Cuidar.	Proporção da população contemplada com a Rede Bem Cuidar.	0			70,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação Nº 1 - Promover as atividades coletivas da Rede Bem cuidar no município									
Ação Nº 2 - Manter as atividades na Rede Bem Cuidar na ESF Três Vendas.									
Ação Nº 3 - Estender a REDE BEM CUIDAR as demais ESF do Município.									
<b>OBJETIVO Nº 2 .3 - Objetivo 3 – Proporcionar Atenção Integral e Qualificada a Saúde de Crianças de 0 a 12 anos em todos os níveis de atenção.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Manter os atendimentos Pediátricos no município.	Ações de monitoramento dos atendimentos pediátricos.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a contratação de profissional médico de pediatria.									
2. Meta 02. Realizar ações para proporcionar a saúde das criança a partir do nascimento e do primeiro ano de vida; do crescimento e desenvolvimento saudáveis e da proteção e promoção da saúde física e emocional. Em conformidade com a Rede Cegonha, contribuir para a melhor organização e operacionalização das ações desenvolvidas, a qual visa à continuidade do cuidado.	Percentual de crianças monitorada pelas equipes de ESF.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar o atendimento integral a todas as crianças até o primeiro ano de vida conforme preconizado pela rede cegonha.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa as crianças faltosas aos atendimentos da APS.									

3. Meta 03. Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Oferecer 100% das vacinas disponibilizadas pelo SUS.

Ação Nº 2 - Realizar a abertura de uma sala de vacinas na ESF Mate Doce.

Ação Nº 3 - Realizar monitoramento das coberturas vacinais.

Ação Nº 4 - Realizar as campanhas de vacinas conforme calendário do Ministério da Saúde.

4. Meta 04. Promover a renovação de materiais permanentes das salas de vacinas conforme a necessidade.	Ampliação e renovação das salas de vacinas.	0			75,00	75,00	Percentual	0	0
--	---	---	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar a troca de materiais permanentes nas salas de vacinas, conforme necessidade.

5. Meta 05. Desenvolver atividades conforme o preconizado pelo Programa Saúde na Escola	Ações de fomento para a realização das atividades do PSE.	0			50,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
---	---	---	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar as atividades do Programa Saúde na Escola conforme preconizado pelo MS.

Ação Nº 2 - Manter o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal- GTIM, para estabelecer metas e organizar o cronograma de execução da atividades.

**OBJETIVO Nº 2 .4 - Objetivo 4 – Atenção Integral a Saúde do Adolescente de 12 a 18 anos, visando à promoção a saúde, à prevenção de agravos e a redução da morbimortalidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Ações para um crescimento e desenvolvimento saudáveis, saúde sexual e saúde reprodutiva, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar, condições de vida, escolaridade e trabalho	Ações de monitoramento e incentivo a saúde dos adolescentes.	0			75,00	75,00	Percentual	25,00	33,33

Ação Nº 1 - Promover o atendimento integral ao adolescente, proporcionando espaços de cuidado e desenvolvimento saudável.

Ação Nº 2 - Promover espaço de conversas em grupo ou atendimento individual aos adolescentes

Ação Nº 3 - Realizar troca de informações com as escolas de rede municipal para a construção do PSE de forma que atenda a demanda necessária em cada faixa etária

2. Meta 02. Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção, em parceria com entidades afins.	Ações de prevenção e educação em saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Promover estratégias de promoção de saúde a população alvo, visando a redução dos agravos de saúde.

Ação Nº 2 - Promover grupos de saúde mental nas ESF

3. Meta 03. Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			75	75	Número	25,00	33,33
---	--	---	--	--	----	----	--------	-------	-------

Ação Nº 1 - Promover ações de incentivo e adesão ao calendário de vacinação do adolescente.

**OBJETIVO Nº 2 .5 - Objetivo 5 – Garantir o acesso aos Serviços de promoção, prevenção, assistência e de recuperação da saúde, qualificando a Rede de Atenção Básica na Saúde da Mulher.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integrais e humanizado.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar atividade de promoção de saúde e prevenção de doenças específicas do sexo feminino.

Ação Nº 2 - Proporcionar atendimento integral a mulher em todas as etapas da vida.

2. Meta 02. Ações educativas e humanizadas para diminuir doenças e violência física e psicossocial às mulheres, bem como promover ações para a detecção precoce dos casos de câncer de mama e de colo de útero.	Ações de atividades preventivas visando a saúde da mulher.	0			75,00	75,00	Percentual	0	0
---	--	---	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Organizar espaços específicos de acolhimento a mulheres, oportunizando lugares de fala e ofertando escuta ativa.

Ação Nº 2 - capacitar as equipes no acolhimento dessa demanda

3. Meta 03. Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
--	---	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ofertar exames de mamografias a serem realizadas conforme pactuado em CIB.

4. Meta 04. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde da mulher.	Ações de educação em saúde.	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
---	-----------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações educativas de promoção de saúde no mês de OUTUBRO, com alusão a saúde da mulher.

**OBJETIVO Nº 2 .6 - Objetivo 6 – Atenção Integral a Saúde do Homem.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidade e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condições de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	Ações preventivas em saúde.	0			75,00	75,00	Percentual	50,00	66,67

Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização dos cuidados com a saúde do homem.

Ação Nº 2 - Proporcionar espaços de atendimento ao homem.

2. Meta 02. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem.	Ações preventivas em saúde do homem.	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
--	--------------------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção de saúde e prevenção de doenças do homem no mês de novembro e alusão ao NOVENBRO AZUL

**DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 - Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS;**

**OBJETIVO Nº 3 .1 - Objetivo 1 – Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo eficiente e transparente.	Ações de fomento orçamentário para atingir a meta.	0			75,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o investimento destinado a saúde em 15% do orçamento municipal.									
2. Meta 02. Ampliar o percentual de recursos aplicados na APS para 25%.	Ações de fomento orçamentário para cumprir metas da APS.	0			75,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de recursos aplicados na APS para 25%.									
3. Meta 03. Manutenção e Adequação das Estruturas Físicas nas Unidades de serviços de saúde estratégia de Saúde da família.	Proporção de reformas estruturais.	0			90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a reforma física e estrutural das Estratégias de Saúde da Família									
4. Meta 04. Aquisição de Materiais de Consumo e permanentes para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	Ações de fomento orçamentário para aquisição de materiais.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o fomento de materiais de consumo e permanentes para o desenvolvimento das atividades da secretaria de saúde.									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes no Pronto Atendimento Municipal, Conforme emenda parlamentar numero 13852788000125006									

**OBJETIVO Nº 3 .2 - Objetivo 2 – Qualificar a alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Capacitar os profissionais contratados para serem responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS mantendo a alimentação constante dos sistemas de informação do município.	Ações de promoção de atividades de educação permanente.	0			75,00	75,00	Percentual	50,00	66,67
Ação Nº 1 - Promover cursos e capacitações aos funcionários sobre os sistemas de informação do município									
Ação Nº 2 - Promover encontros periódicos com os responsáveis pela alimentação dos sistemas para que se possa debater a importância de atualização dos dados nos sistemas e quais são as fragilidades encontradas para a realização das tarefas diárias									

**OBJETIVO Nº 3 .3 - Objetivo 3 – Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Estimular a participação da comunidade nas reuniões do conselho municipal de saúde bem como todas as outras reuniões pertinentes aos gestores municipais.	Proporção de atividades do controle social e da participação da comunidade.	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar a participação popular no planejamento, na execução e nas tomadas de decisões pertinentes a saúde, através de órgãos representativos.									
2. Meta 02. Realizar Conferencia Municipal de Saúde conforme preconizado pelo Ministério de saúde.	Ações de participação da comunidade e do controle social.	0			1	Não programada	Número		

**DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 ; Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 1 – Promover ações de Educação em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Ações de incentivo a atividades de educação permanente.	0			75,00	90,00	Percentual	30,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar a implementação dos NUMESC, núcleos de educação continuada.									
Ação Nº 2 - Promover cursos e capacitações as equipes assistenciais									

**DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5 ; Equidade, transparência, inovação e eficiência na gestão da saúde.****OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 1 – Estabelecer processos, fluxos e prazos de trabalho para os atos de gestão.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Elaborar e divulgar instruções normativas, com fluxos e prazos, para o gerenciamento interno e fiscalização de 100% dos processos de infraestrutura e apoio logístico (contratos de serviços terceirizados; processos de aquisição e distribuição de materiais; manutenção e reformas).	Ações de matriciamento e organização de fluxos administrativos.	0			90,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos de gestão com vistas a melhorias dos processos de trabalho.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Meta 01. Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde de 65,45% para 90%; contratando mais 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde para atuar nas Estratégias de Saúde da Família.	80,00	80,00
	Meta 01. Elaborar e divulgar instruções normativas, com fluxos e prazos, para o gerenciamento interno e fiscalização de 100% dos processos de infraestrutura e apoio logístico (contratos de serviços terceirizados; processos de aquisição e distribuição de materiais; manutenção e reformas).	100,00	50,00
	Meta 01. Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	90,00	30,00
	Meta 01. Capacitar os profissionais contratados para serem responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS mantendo a alimentação constante dos sistemas de informação do município.	75,00	50,00
	Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo eficiente e transparente.	100,00	100,00
	Meta 01. Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidade e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condições de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	75,00	50,00
	Meta 01. Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integrais e humanizado.	75,00	75,00
	Meta 01. Ações para um crescimento e desenvolvimento saudáveis, saúde sexual e saúde reprodutiva, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar, condições de vida, escolaridade e trabalho	75,00	25,00
	Meta 01. Manter os atendimentos Pediátricos no município.	1	1
	Meta 01. Melhorar a qualidade de vida, mantendo e recuperando a dignidade, o respeito, a proteção e defesa dos direitos humanos, da autonomia, da independência, da capacidade funcional (habilidades físicas e mentais) e sua inserção junto à família e à comunidade.	100,00	50,00

Meta 01. Realizar o acompanhamento de pré-natal com no mínimo seis consultas sendo a 1ª antes da 12ª semana de gestacional.	90,00	90,00
Meta 01. Reduzir a Mortalidade infantil e manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	100,00	100,00
Meta 01. Manter profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	100,00	100,00
Meta 02. Implantar ESF na localidade de Mate Doce alcançando maior cobertura dos serviços de saúde na APS do município.	1	1
Meta 02. Ampliar o percentual de recursos aplicados na APS para 25%.	100,00	75,00
Meta 02. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem.	75,00	75,00
Meta 02. Ações educativas e humanizadas para diminuir doenças e violência física e psicossocial às mulheres, bem como promover ações para a detecção precoce dos casos de câncer de mama e de colo de útero.	75,00	0,00
Meta 02. Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção, em parceria com entidades afins.	100,00	0,00
Meta 02. Realizar ações para proporcionar a saúde das criança a partir do nascimento e do primeiro ano de vida; do crescimento e desenvolvimento saudáveis e da proteção e promoção da saúde física e emocional. Em conformidade com a Rede Cegonha, contribuir para a melhor organização e operacionalização das ações desenvolvidas, a qual visa à continuidade do cuidado.	100,00	100,00
Meta 02. Capacitar as equipes de profissionais de atenção primária em saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa, realizando cursos específicos sobre envelhecimento humano, cuidados e suas conseqüências.	75,00	75,00
Meta 02. Capacitar às equipes de profissionais da atenção básica para o acolhimento escuta qualificada e atendimento pré-natal por meio de protocolos.	50,00	35,00
Meta 02. Reduzir o número de óbitos maternos e manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 90%.	90,00	90,00
Meta 02. Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	80,00	80,00
Meta 03 Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME	75,00	75,00
Meta 03. Manutenção e Adequação das Estruturas Físicas nas Unidades de serviços de saúde estratégia de Saúde da família.	90,00	0,00
Meta 03. Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil.	75,00	75,00
Meta 03. Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.	75	25
Meta 03. Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.	100,00	100,00
Meta 03. Realizar análises sobre a ocorrência de Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.	100,00	100,00
Meta 03. Garantia de acesso e continuidade do tratamento na referência de gestação de alto risco.	100,00	100,00
Meta 03. Manter a vigilância nos casos suspeitos de COVID-19, bem com alimentar as notificações e realizar os exames.	75,00	75,00
Meta 04. Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Tipo III e álcool e drogas.	1	1
Meta 04. Aquisição de Materiais de Consumo e permanentes para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	80,00	80,00
Meta 04. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde da mulher.	75,00	75,00
Meta 04. Promover a renovação de materiais permanentes das salas de vacinas conforme a necessidade.	75,00	0,00
Meta 04. Trabalho de conscientização sobre prevenção de acidentes domésticos em idosos.	50,00	25,00
Meta 04. Reduzir a taxa de sífilis congênita.	50,00	50,00
Meta 04. Realizar o controle vetorial da dengue, e atividades educativas preventivas, Intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção da Dengue.	80,00	80,00
Meta 04. Aquisição de equipamentos permanentes para a farmácia municipal.	75,00	50,00
Meta 05. Realizar as adequações necessárias no pátio do Pronto atendimento e CAPS, viabilizando o acesso a veículos e pacientes.	75,00	37,50
Meta 05. Desenvolver atividades conforme o preconizado pelo Programa Saúde na Escola	50,00	25,00
Meta 05. Implantar, programar e qualificar as ações do projeto Rede Bem Cuidar.	70,00	50,00

	Meta 05. Ofertar e manter o serviço de coleta de exames citopatológicos e mamografias em mulheres na idade preconizada pelo Ministério da Saúde.	75,00	75,00
	Meta 05. Realizar a notificação e a investigação de todas as doenças de Notificação compulsória.	75,00	60,00
	Meta 05. Monitorar 100% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação).	100,00	100,00
	Meta 06. Implantar cadeira odontológica em mais unidades de saúde para ampliar e intensificar os atendimentos no município com os auxílios das ações de saúde bucal do Programa saúde na escola.	1	0
	Meta 06. Implantar e fomentar o programa Farmácia Cuidar Mais.	100,00	100,00
	Meta 07. Informatizar o Pronto Atendimento Municipal e CAPS com aquisição de equipamentos.	75,00	75,00
	Meta 07. Realizar o acompanhamento da qualidade das amostras de água para consumo humano.	100,00	100,00
	Meta 08. Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais e assumir gerência dos exames a serem coletados.	50,00	50,00
	Meta 09. Fornecimento de EPIs, uniformes, bolsas, jaquetas, crachás, bonés, chapéus, botinas, protetor solar, aos profissionais das Estratégias de Saúde da Família e Pronto atendimento.	100,00	0,00
	Meta 10. Ampliar e manter os serviços de raios-X e ecografia no município, aquisição de equipamento de detector digital de raios-X.	100,00	100,00
	Meta 12. Aquisição de veículos para a secretaria de saúde e Pronto Atendimento Municipal.	10	10
	Meta 13. Aquisição de ambulância modelo UTI para o Pronto Atendimento Municipal.	2	1
	Meta 14. Implementar serviço de terapias complementares no município, conforme Portaria nº 849, de 27 de março de 2017 do Ministério da Saúde.	50,00	0,00
	Meta 16. Programar e qualificar as ações do programa Previne Brasil e SIAPS	80	40
301 - Atenção Básica	Meta 01. Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde de 65,45% para 90%; contratando mais 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde para atuar nas Estratégias de Saúde da Família.	80,00	80,00
	Meta 01. Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	90,00	30,00
	Meta 01. Estimular a participação da comunidade nas reuniões do conselho municipal de saúde bem como todas as outras reuniões pertinentes aos gestores municipais.	75,00	75,00
	Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo eficiente e transparente.	100,00	100,00
	Meta 01. Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidades e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condições de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	75,00	50,00
	Meta 01. Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integrais e humanizado.	75,00	75,00
	Meta 01. Ações para um crescimento e desenvolvimento saudáveis, saúde sexual e saúde reprodutiva, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar, condições de vida, escolaridade e trabalho	75,00	25,00
	Meta 01. Manter os atendimentos Pediátricos no município.	1	1
	Meta 01. Melhorar a qualidade de vida, mantendo e recuperando a dignidade, o respeito, a proteção e defesa dos direitos humanos, da autonomia, da independência, da capacidade funcional (habilidades físicas e mentais) e sua inserção junto à família e à comunidade.	100,00	50,00
	Meta 01. Realizar o acompanhamento de pré-natal com no mínimo seis consultas sendo a 1ª antes da 12ª semana de gestacional.	90,00	90,00
	Meta 01. Reduzir a Mortalidade infantil e manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	100,00	100,00
	Meta 02. Implantar ESF na localidade de Mate Doce alcançando maior cobertura dos serviços de saúde na APS do município.	1	1
	Meta 02. Ampliar o percentual de recursos aplicados na APS para 25%.	100,00	75,00
	Meta 02. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem.	75,00	75,00
	Meta 02. Ações educativas e humanizadas para diminuir doenças e violência física e psicossocial às mulheres, bem como promover ações para a detecção precoce dos casos de câncer de mama e de colo de útero.	75,00	0,00
	Meta 02. Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção, em parceria com entidades afins.	100,00	0,00

	Meta 02. Realizar ações para proporcionar a saúde das criança a partir do nascimento e do primeiro ano de vida; do crescimento e desenvolvimento saudáveis e da proteção e promoção da saúde física e emocional. Em conformidade com a Rede Cegonha, contribuir para a melhor organização e operacionalização das ações desenvolvidas, a qual visa à continuidade do cuidado.	100,00	100,00
	Meta 02. Capacitar as equipes de profissionais de atenção primária em saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa, realizando cursos específicos sobre envelhecimento humano, cuidados e suas conseqüências.	75,00	75,00
	Meta 02. Capacitar às equipes de profissionais da atenção básica para o acolhimento escuta qualificada e atendimento pré-natal por meio de protocolos.	50,00	35,00
	Meta 02. Reduzir o número de óbitos maternos e manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 90%.	90,00	90,00
	Meta 03. Manter a vigilância nos casos suspeitos de COVID-19, bem com alimentar as notificações e realizar os exames.	75,00	75,00
	Meta 03. Manutenção e Adequação das Estruturas Físicas nas Unidades de serviços de saúde estratégia de Saúde da família.	90,00	0,00
	Meta 03. Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil.	75,00	75,00
	Meta 03. Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.	75	25
	Meta 03. Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.	100,00	100,00
	Meta 03. Realizar análises sobre a ocorrência de Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.	100,00	100,00
	Meta 03. Garantia de acesso e continuidade do tratamento na referência de gestação de alto risco.	100,00	100,00
	Meta 04. Reduzir a taxa de sífilis congênita.	50,00	50,00
	Meta 04. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde da mulher.	75,00	75,00
	Meta 04. Promover a renovação de materiais permanentes das salas de vacinas conforme a necessidade.	75,00	0,00
	Meta 04. Trabalho de conscientização sobre prevenção de acidentes domésticos em idosos.	50,00	25,00
	Meta 05. Monitorar 100% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação).	100,00	100,00
	Meta 05. Desenvolver atividades conforme o preconizado pelo Programa Saúde na Escola	50,00	25,00
	Meta 05. Implantar, programar e qualificar as ações do projeto Rede Bem Cuidar.	70,00	50,00
	Meta 05. Ofertar e manter o serviço de coleta de exames citopatológicos e mamografias em mulheres na idade preconizada pelo Ministério da Saúde.	75,00	75,00
	Meta 05. Realizar a notificação e a investigação de todas as doenças de Notificação compulsória.	75,00	60,00
	Meta 06. Implantar cadeira odontológica em mais unidades de saúde para ampliar e intensificar os atendimentos no município com os auxílio das ações de saúde bucal do Programa saúde na escola.	1	0
	Meta 06. Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador.	90,00	90,00
	Meta 06. Implantar e fomentar o programa Farmácia Cuidar Mais.	100,00	100,00
	Meta 12. Aquisição de veículos para a secretaria de saúde e Pronto Atendimento Municipal.	10	10
	Meta 14. Implementar serviço de terapias complementares no município, conforme Portaria n° 849, de 27 de março de 2017 do Ministério da Saúde.	50,00	0,00
	Meta 15. Programar e executar linhas de cuidado prioritárias como DST/AIDS.	100,00	50,00
	Meta 16. Programar e qualificar as ações do programa Previne Brasil e SIAPS	80	40
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo eficiente e transparente.	100,00	100,00
	Meta 01. Capacitar os profissionais contratados para serem responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS mantendo a alimentação constante dos sistemas de informação do município.	75,00	50,00
	Meta 02. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem.	75,00	75,00
	Meta 03. Manter a vigilância nos casos suspeitos de COVID-19, bem com alimentar as notificações e realizar os exames.	75,00	75,00
	Meta 03. Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil.	75,00	75,00

	Meta 03. Garantia de acesso e continuidade do tratamento na referência de gestação de alto risco.	100,00	100,00
	Meta 04. Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Tipo III e álcool e drogas.	1	1
	Meta 04. Aquisição de Materiais de Consumo e permanentes para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	80,00	80,00
	Meta 05. Realizar as adequações necessárias no pátio do Pronto atendimento e CAPS, viabilizando o acesso a veículos e pacientes.	75,00	37,50
	Meta 05. Monitorar 100% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação).	100,00	100,00
	Meta 06. Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador.	90,00	90,00
	Meta 07. Informatizar o Pronto Atendimento Municipal e CAPS com aquisição de equipamentos.	75,00	75,00
	Meta 08. Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais e assumir gerência dos exames a serem coletados.	50,00	50,00
	Meta 10. Ampliar e manter os serviços de raios-X e ecografia no município, aquisição de equipamento de detector digital de raios-X.	100,00	100,00
	Meta 12. Aquisição de veículos para a secretaria de saúde e Pronto Atendimento Municipal.	10	10
	Meta 13. Aquisição de ambulância modelo UTI para o Pronto Atendimento Municipal.	2	1
	Meta 15. Programar e executar linhas de cuidado prioritárias como DST/AIDS.	100,00	50,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Meta 01. Manter profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	100,00	100,00
	Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo eficiente e transparente.	100,00	100,00
	Meta 01. Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidade e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condições de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	75,00	50,00
	Meta 01. Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integrais e humanizado.	75,00	75,00
	Meta 02. Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	80,00	80,00
	Meta 02. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem.	75,00	75,00
	Meta 02. Ações educativas e humanizadas para diminuir doenças e violência física e psicossocial às mulheres, bem como promover ações para a detecção precoce dos casos de câncer de mama e de colo de útero.	75,00	0,00
	Meta 03 Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME	75,00	75,00
	Meta 03. Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil.	75,00	75,00
	Meta 03. Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.	75	25
	Meta 04. Aquisição de equipamentos permanentes para a farmácia municipal.	75,00	50,00
	Meta 05. Monitorar 100% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação).	100,00	100,00
	Meta 15. Programar e executar linhas de cuidado prioritárias como DST/AIDS.	100,00	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo eficiente e transparente.	100,00	100,00
	Meta 01. Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	90,00	30,00
	Meta 01. Capacitar os profissionais contratados para serem responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS mantendo a alimentação constante dos sistemas de informação do município.	75,00	50,00
	Meta 04. Realizar o controle vetorial da dengue, e atividades educativas preventivas, Intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção da Dengue.	80,00	80,00
	Meta 05. Monitorar 100% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação).	100,00	100,00
	Meta 07. Realizar o acompanhamento da qualidade das amostras de água para consumo humano.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Meta 01. Reduzir a Mortalidade infantil e manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	100,00	100,00
	Meta 01. Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	90,00	30,00

	Meta 01. Capacitar os profissionais contratados para serem responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS mantendo a alimentação constante dos sistemas de informação do município.	75,00	50,00
	Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo eficiente e transparente.	100,00	100,00
	Meta 01. Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidade e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condições de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	75,00	50,00
	Meta 01. Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integrais e humanizado.	75,00	75,00
	Meta 01. Realizar o acompanhamento de pré-natal com no mínimo seis consultas sendo a 1ª antes da 12ª semana de gestacional.	90,00	90,00
	Meta 02. Reduzir o número de óbitos maternos e manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 90%.	90,00	90,00
	Meta 02. Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção, em parceria com entidades afins.	100,00	0,00
	Meta 02. Realizar ações para proporcionar a saúde das criança a partir do nascimento e do primeiro ano de vida; do crescimento e desenvolvimento saudáveis e da proteção e promoção da saúde física e emocional. Em conformidade com a Rede Cegonha, contribuir para a melhor organização e operacionalização das ações desenvolvidas, a qual visa à continuidade do cuidado.	100,00	100,00
	Meta 03. Manter a vigilância nos casos suspeitos de COVID-19, bem com alimentar as notificações e realizar os exames.	75,00	75,00
	Meta 03. Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.	100,00	100,00
	Meta 04. Realizar o controle vetorial da dengue, e atividades educativas preventivas, Intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção da Dengue.	80,00	80,00
	Meta 04. Reduzir a taxa de sífilis congênita.	50,00	50,00
	Meta 05. Realizar a notificação e a investigação de todas as doenças de Notificação compulsória.	75,00	60,00
	Meta 06. Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador.	90,00	90,00
	Meta 07. Realizar o acompanhamento da qualidade das amostras de água para consumo humano.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Meta 01. Ações para um crescimento e desenvolvimento saudáveis, saúde sexual e saúde reprodutiva, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar, condições de vida, escolaridade e trabalho	75,00	25,00
	Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo eficiente e transparente.	100,00	100,00
	Meta 01. Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidade e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condições de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	75,00	50,00
	Meta 01. Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integrais e humanizado.	75,00	75,00
	Meta 02. Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção, em parceria com entidades afins.	100,00	0,00
	Meta 04. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde da mulher.	75,00	75,00
	Meta 05. Implantar, programar e qualificar as ações do projeto Rede Bem Cuidar.	70,00	50,00
	Meta 05. Desenvolver atividades conforme o preconizado pelo Programa Saúde na Escola	50,00	25,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.696.123,00	1.656.170,00	470.809,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.823.102,00
	Capital	N/A	22.500,00	59.091,00	73.419,00	N/A	N/A	N/A	N/A	155.010,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.182.728,00	4.421.903,00	26.312,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.630.943,00
	Capital	N/A	2.500,00	30.100,00	1.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	33.700,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	30.000,00	79.574,00	43.479,00	N/A	N/A	N/A	N/A	153.053,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.200,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.500,00	134.573,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	136.073,00
	Capital	N/A	500,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	0,00	98.135,00	25.609,00	N/A	N/A	N/A	N/A	123.744,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	1.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.700,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS  
Programação Anual de Saúde 2025 conforme Plano Municipal de Saúde.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/03/2026.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.655.617,03	1.487.878,00	240.082,54	0,00	0,00	0,00	342.015,04	8.725.592,61	
	Capital	0,00	0,00	2.297.071,28	51.480,69	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348.551,97	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.101.119,84	6.936.123,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.037.242,92	
	Capital	0,00	0,00	1.496.389,88	0,00	27.467,00	0,00	0,00	0,00	1.523.856,88	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	328.089,37	42.758,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.847,40	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	95.840,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.569,81	98.409,91	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.269,00	3.269,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	564.752,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.752,48	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	14.084.826,24	12.920.812,85	291.563,23	27.467,00	0,00	0,00	347.853,85	27.672.523,17	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2026.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,53 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,53 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,14 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,68 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,75 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,32 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.218,59
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	26,67 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,13 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	40,24 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	14,01 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	35,74 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,38 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2026.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.257.131,47	8.257.131,47	6.752.465,78	81,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.373.893,00	3.373.893,00	2.161.152,47	64,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	450.000,00	450.000,00	382.442,39	84,99
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.528.486,00	2.528.486,00	2.240.609,62	88,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.904.752,47	1.904.752,47	1.968.261,30	103,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.348.662,00	46.348.662,00	44.676.136,46	96,39
Cota-Parte FPM	29.473.800,00	29.473.800,00	26.795.110,10	90,91
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	1.493.488,56	373,37
Cota-Parte do IPVA	1.622.062,00	1.622.062,00	1.818.463,49	112,11
Cota-Parte do ICMS	14.701.354,00	14.701.354,00	14.410.908,11	98,02
Cota-Parte do IPI - Exportação	151.446,00	151.446,00	158.166,20	104,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	54.605.793,47	54.605.793,47	51.428.602,24	94,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.718.623,00	6.677.273,00	6.655.617,03	99,68	6.622.429,97	99,18	6.564.729,49	98,31	33.187,06
Despesas Correntes	6.696.123,00	6.676.773,00	6.655.617,03	99,68	6.622.429,97	99,19	6.564.729,49	98,32	33.187,06
Despesas de Capital	22.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.185.228,00	7.119.098,00	7.101.119,84	99,75	7.038.666,21	98,87	6.942.152,57	97,51	62.453,63
Despesas Correntes	8.182.728,00	7.118.598,00	7.101.119,84	99,75	7.038.666,21	98,88	6.942.152,57	97,52	62.453,63
Despesas de Capital	2.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.000,00	332.000,00	328.089,37	98,82	310.513,52	93,53	306.329,12	92,27	17.575,85
Despesas Correntes	30.000,00	332.000,00	328.089,37	98,82	310.513,52	93,53	306.329,12	92,27	17.575,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.933.851,00	14.128.371,00	14.084.826,24	99,69	13.971.609,70	98,89	13.813.211,18	97,77	113.216,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.084.826,24	13.971.609,70	13.813.211,18
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.084.826,24	13.971.609,70	13.813.211,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.714.290,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.370.535,91	6.257.319,37	6.098.920,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,38	27,16	26,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	7.714.290,33	14.084.826,24	6.370.535,91	271.615,06	0,00	0,00	0,00	271.615,06	0,00	6.370.535,91
Empenhos de 2024	7.261.955,72	13.251.488,86	5.989.533,14	459.406,09	0,00	0,00	435.041,82	0,00	24.364,27	5.965.168,87
Empenhos de 2023	6.544.458,27	12.404.198,67	5.859.740,40	443.671,27	0,00	0,00	430.597,17	0,00	13.074,10	5.846.666,30

Empenhos de 2022	6.051.998,54	10.017.745,28	3.965.746,74	455.872,39	0,00	0,00	446.715,89	0,00	9.156,50	3.956.590,24
Empenhos de 2021	4.969.348,05	7.270.835,01	2.301.486,96	220.657,42	0,00	0,00	210.186,86	0,00	10.470,56	2.291.016,40
Empenhos de 2020	3.942.627,07	5.645.406,96	1.702.779,89	144.746,30	0,00	0,00	143.940,66	0,00	805,64	1.701.974,25
Empenhos de 2019	3.921.717,65	5.936.783,48	2.015.065,83	350.049,20	52.699,14	0,00	304.453,85	0,00	45.595,35	2.022.169,62
Empenhos de 2018	3.755.903,42	4.750.842,74	994.939,32	106.415,26	106.415,26	0,00	76.333,33	0,00	30.081,93	1.071.272,65
Empenhos de 2017	3.378.220,25	5.507.585,91	2.129.365,66	77.981,08	0,00	0,00	31.663,79	0,00	46.317,29	2.083.048,37
Empenhos de 2016	3.389.877,55	4.693.249,73	1.303.372,18	5.450,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	2.200,00	1.301.172,18
Empenhos de 2015	3.239.933,38	4.565.551,46	1.325.618,08	113.638,62	0,00	0,00	77.501,10	0,00	36.137,52	1.289.480,56
Empenhos de 2014	3.134.028,10	4.117.737,37	983.709,27	49.273,09	0,00	0,00	18.448,97	0,00	30.824,12	952.885,15
Empenhos de 2013	2.645.024,15	3.600.209,45	955.185,30	102.083,51	0,00	0,00	88.503,40	0,00	13.580,11	941.605,19

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.422.236,80	9.422.236,80	9.890.023,66	104,96
Provenientes da União	8.649.389,80	8.649.389,80	9.067.109,49	104,83
Provenientes dos Estados	772.847,00	772.847,00	822.914,17	106,48
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>9.422.236,80</b>	<b>9.422.236,80</b>	<b>9.890.023,66</b>	<b>104,96</b>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.671.127,00	4.807.614,00	4.418.527,55	91,91	2.830.212,47	58,87	2.675.188,46	55,64	1.588.315,08
Despesas Correntes	1.573.917,00	2.253.204,00	2.069.975,58	91,87	1.946.306,03	86,38	1.791.282,02	79,50	123.669,55
Despesas de Capital	97.210,00	2.554.410,00	2.348.551,97	91,94	883.906,44	34,60	883.906,44	34,60	1.464.645,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.537.687,00	8.959.937,00	8.459.979,96	94,42	7.670.717,19	85,61	7.171.802,19	80,04	789.262,77
Despesas Correntes	4.472.187,00	7.343.737,00	6.936.123,08	94,45	6.599.752,61	89,87	6.124.128,31	83,39	336.370,47
Despesas de Capital	65.500,00	1.616.200,00	1.523.856,88	94,29	1.070.964,58	66,26	1.047.673,88	64,82	452.892,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	128.253,00	133.916,00	42.758,03	31,93	42.688,53	31,88	42.684,73	31,87	69,50
Despesas Correntes	123.153,00	133.816,00	42.758,03	31,95	42.688,53	31,90	42.684,73	31,90	69,50
Despesas de Capital	5.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	139.573,00	107.873,00	101.678,91	94,26	101.678,91	94,26	95.904,45	88,90	0,00
Despesas Correntes	136.073,00	103.873,00	98.409,91	94,74	98.409,91	94,74	92.635,45	89,18	0,00
Despesas de Capital	3.500,00	4.000,00	3.269,00	81,72	3.269,00	81,72	3.269,00	81,72	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	125.444,00	8.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	123.744,00	8.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	531.490,00	568.340,00	564.752,48	99,37	564.752,48	99,37	537.992,29	94,66	0,00
Despesas Correntes	531.490,00	568.340,00	564.752,48	99,37	564.752,48	99,37	537.992,29	94,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.133.574,00	14.585.924,00	13.587.696,93	93,16	11.210.049,58	76,86	10.523.572,12	72,15	2.377.647,35
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.389.750,00	11.484.887,00	11.074.144,58	96,42	9.452.642,44	82,31	9.239.917,95	80,45	1.621.502,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	12.722.915,00	16.079.035,00	15.561.099,80	96,78	14.709.383,40	91,48	14.113.954,76	87,78	851.716,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	158.253,00	465.916,00	370.847,40	79,60	353.202,05	75,81	349.013,85	74,91	17.645,35

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	139.573,00	107.873,00	101.678,91	94,26	101.678,91	94,26	95.904,45	88,90	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	125.444,00	8.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	531.490,00	568.340,00	564.752,48	99,37	564.752,48	99,37	537.992,29	94,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	22.067.425,00	28.714.295,00	27.672.523,17	96,37	25.181.659,28	87,70	24.336.783,30	84,75	2.490.863,89
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.133.574,00	14.585.924,00	13.587.696,93	93,16	11.210.049,58	76,86	10.523.572,12	72,15	2.377.647,35
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	14.933.851,00	14.128.371,00	14.084.826,24	99,69	13.971.609,70	98,89	13.813.211,18	97,77	113.216,54

FONTES: SIOPS, Rio Grande do Sul/23/02/26 10:51:55

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 2.096.065,00	302412,23
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 514.132,00	0,00
	10305512320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 94.960,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 612.893,15	546022,24
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.632.005,44	1357348,6
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 7.659,85	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 340.000,00	97955,39
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.390.334,68	4720523,6
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 104.524,80	42684,73
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	95904,45
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 41.962,53	0,00
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 34.457,23	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As emendas parlamentares:

36000751854202600EMENDAINCREMENTO PAP-R\$ 200.000,00

36000751876202600EMENDAINCREMENTO MAC-R\$ 100.000,00

36000751873202600EMENDAINCREMENTO PAP-R\$ 120.000,00

Estão em análise pelo Fundo Nacional de Saúde pois foram cadastradas no mês de dezembro de 2025 não havendo tempo hábil para criação do plano de trabalho e análise do mérito. As mesmas já tiveram seus planos cadastrados e se encontram na fase de análise de mérito.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 16/03/2026.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram auditorias nesse período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A elaboração deste Relatório de Gestão Anual não representa apenas o cumprimento de um dever constitucional de transparência e prestação de contas, mas sim o registro de um ciclo de evolução para Barra do Ribeiro. Ao longo deste exercício, a administração municipal buscou otimizar a aplicação dos recursos públicos, priorizando o bem-estar da nossa comunidade e o desenvolvimento sustentável da região.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O Relatório de gestão Anual - RAG de 2025, evidencia os esforços empenhados para que as metas sejam atingidas dentro do município, servindo de base para a gestão dos próximos, a fim de fundamentar as ações a serem realizadas e maximizar os resultados positivos já alcançados até o presente momento. Aliado a isto, a Programação Anual de Saúde deve seguir a mesma linha de planejamento, servindo de norteador para as ações de saúde, com a realização das reuniões de monitoramento das ações, e elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, conforme legislação vigente.

Em suma, os dados aqui expostos demonstram uma administração resiliente e focada em resultados. Reafirmamos nosso compromisso com a ética, a transparência e, acima de tudo, com o cidadão de Barra do Ribeiro. Seguimos trabalhando para que nosso município seja, cada vez mais, um lugar de oportunidades e orgulho para todos os barrensenses.

---

KELLIN OLIZSEWSKI  
Secretário(a) de Saúde  
BARRA DO RIBEIRO/RS, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

BARRA DO RIBEIRO/RS, 16 de Março de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de Barra Do Ribeiro